

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA 1.439,25(hum mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

PORTARIA N. 1302, 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2745573-RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, cargo Coordenador Fazendário, Matrícula nº 5948239/3, portadora do CPF nº 82982180278, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAD/CGPE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 1204400

PORTARIA Nº1303,30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2726620- RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendária, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 –OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURIDICA: R\$ 900,00 (novecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

PORTARIA Nº1305, 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2724633- RESOLVE:

CONCEDER a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº0324804601, portadora do CPF nº23581719215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

PORTARIA Nº1304,30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2725183 -RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 1204452

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA N. 1283 / DAD-SEFA de 30 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2750692; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, participar de trabalho de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.06 a 15.06.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA N. 1284 / DAD-SEFA de 30 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2750699; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, nº 0591532301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, participar de trabalho de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 05.06 a 20.06.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA N. 1286 / DAD-SEFA de 30 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2750628; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 04.06 a 07.06.2025, no trecho Itinga/Paragominas/Belém/Itinga. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA N. 1301 / DAD-SEFA de 30 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2753201; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES, nº 0518634001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, conduzir veículo oficial, no período de 03.06 a 06.06.2025, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 1204237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.